

e sem quaisquer formalidades, sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, da presente delegação de competências.

V — Produção de efeitos

Este Despacho produz efeitos desde 23 de março de 2015, com exceção dos pontos 2.10. a 2.12. e 3.3., Parte II — Competências Próprias, que apenas produz efeitos no dia seguinte à data da sua publicação.

Ficam por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelos delegados sobre as matérias ora objeto de delegação de competências

23 de novembro de 2015. — A Diretora de Finanças, *Maria do Carmo Morgado*.

209212919

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 15123/2015

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 25/2014 de 20 de junho, por aplicação do previsto no artigo 9.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria João de Almeida Santos, assistente técnica, com posição remuneratória entre a 4.ª e a 5.ª posição e nível remuneratório entre 9 e 10, com vínculo jurídico de emprego público titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções a partir de 15 de agosto de 2015, por motivo de falecimento.

23 de novembro de 2015. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

209212019

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

### Despacho n.º 15611/2015

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *j*) do n.º 1 do Despacho n.º 4265/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 2186 EOD (Edition 2) (Ratification Draft 1) — Explosive Ordnance Disposal Information Security Standards — AEODP-12, Edition A, com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

5 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

209209306

### EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

### Despacho n.º 15612/2015

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por Despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 90/2015,

de 29 de maio e da alínea *c*) do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o militar a seguir indicado:

ISAR TM NIM 22030391 José Luís Silva Elias

2 — Através do mesmo Despacho é dispensado, a título excecional e por conveniência de serviço, da condição especial de promoção enunciada na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 63.º, nos termos do n.º 1 do artigo 65.º devendo-a cumprir, logo que possível, como o determina o n.º 2 do artigo 191.º, todos do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

3 — Esta promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 5505-B/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

5 — O referido Sargento conta a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Fica integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

6 — Mantém a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, à esquerda do SAJ TM NIM 15060393 João Pedro Fernandes Mouta.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

209209363

### Despacho n.º 15613/2015

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por Despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Sargento-Chefe, nos termos do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *b*) do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os Sargentos-ajudantes, a seguir indicados:

#### Infantaria

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAJ	INF	00337689	João Alfredo Rodrigues de Moura.
SAJ	INF	18209787	António Campeã de Barros.
SAJ	INF	03996385	José de Jesus Fonseca.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCH INF 06124485 José António Monteiro da Fonseca.

#### Artilharia

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAJ	ART	14981887	Fernando Jorge da Silva Oliveira Cópico Daniel.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCH ART 05523187 Carlos José Repolho Narciso.